

**ATA DE POSSE DO EXMO. SENHOR VICE-PREFEITO NO CARGO DE PREFEITO,
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DESTE ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE AS DEZ (10:00) HORAS NA SALA DAS SESSÕES "LUIZ FAUSTO LIMA" NO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOCA DA MATA, SITUADA NA RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O VEREADOR WALTER ACIOLI DE LIMA FILHO, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO; COMPARECEU O EXMO. SENHOR VALTER ACIOLI DE LIMA, MUNIDO DA CÓPIA DA DECISÃO PROLATADA EM DATA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 PELA DRA. ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE BOCA DA MATA, NOS AUTOS Nº 0800013-56.2019.8.02.0005-AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E LITISCONSORTE PASSIVO E RÉU: GUSTAVO DANTAS FEIJÓ E OUTROS. PRESENTES TAMBÉM REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO E AUTORIDADES MUNICIPAIS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DEU CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL ACIMA CITADA E PROCEDEU A POSSE DO EXMO, SENHOR VALTER ACIOLI DE LIMA NO CARGO DE PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. ATO CONTÍNUO O SENHOR VICE-PREFEITO, QUE ATUALMENTE JÁ VINHA EXERCENDO O CARGO DE PREFEITO EM FACE DA LICENÇA Nº 04/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, CONCEDIDA POR ESTA CÂMARA DE VEREADORES, PRESTOU NOVO JURAMENTO DE PROMESSA E POSSE, PARA ASSUMIR OS DESTINOS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA POR CENTO E OITENTA (180) DIAS A CONTAR DA DATA DA DECISÃO JUDICIAL. APÓS O JURAMENTO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA O SENHOR VALTER ACIOLI DE LIMA, FAZENDO AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO JUÍZO DE DIREITO E ORGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA DE BOCA DA MATA. NADA MAIS HAVENDO FOI ENCERRADO O PRESENTE ATO, LAVRANDO-SE O TERMO O QUAL SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADO PELO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, PELO EMPOSSADO E DEMAIS AUTORIDADES PRESENTES QUE DESEJAREM ASSINAR.

Walter Acio. de Lima

Jose da Costa Saupau
Fulcio Camp da Silva
João Eduardo de Costa

Jose Anselmo de Costa
Walter Filho

Yeddo Pereira da Silva
Jandira Oliveira dos Santos